

LEI MUNICIPAL Nº 506, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

“DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, NESTE MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU em Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2015, por unanimidade de votos, de autoria do Vereador José Sandro Rodrigues do Nascimento, do Partido SD, e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Professora MARINA DAS DORES DOMINGUES MOURA” a Escola Municipal de Ensino Básico do Bairro Água Quente, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 29 de abril de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração